MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.01.04 16:44:18 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.037
04 páginas

QUARTA - FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI GP/SMA/PGM 001/2017
PRUDENTÓPOLIS, 04 de Janeiro de 2017.

DE: PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PARA:
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETÁRIA DE TURISMO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
SERVIDORES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORES EXECUTIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
ADV. MUN. GENILSON PEREIRA
ADV. MUN. DIOGO SANGALLI
ADV. MUN. AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
RESPONSÁVEL PELO PROCON
RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO
ASSESSORA DA COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO
FISCAIS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
CONTADOR
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERENTE DO DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTA
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERENTE DO DEPARTAMENTO OPERAC. DE LICENC. CONTR. E FISC. AMB.
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
GERENTES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO
GERENTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
OUVIDOR GERAL DA SAÚDE
GERENTES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
GERENTES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RESPONSÁVEL PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, referendado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, reiterando decisão anterior desta administração, veiculada através da CI GP-SMA-PGM 001-2016, de 06/06/2016, para liberar espaço nas ruas localizadas na frente e laterais do prédio da Prefeitura aos munícipes que aqui comparecem para encaminhar seus assuntos, ***DETERMINA a todos os servidores públicos municipais, que prestam serviços na sede desta Prefeitura, que vem ao trabalho com seus veículos, que se cadastrem e estacionem gratuitamente os seus veículos, no estacionamento ao lado, colocado à disposição pelo Município.***

A inobservância desta determinação constitui infração ao artigo 170, inciso II, da Lei Municipal no 1.975, de 27/06/2012.

Publique-se e cientifique-se os Secretários Municipais e servidores públicos municipais retro relacionados para conhecimento e imediata observância desta determinação, e para que repassem a mesma aos funcionários que estejam sob sua hierarquia.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, álcool comum e gasolina comum, que serão destinados aos veículos da frota municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 340.520,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos e vinte reais).
DATA: 17 de janeiro de 2017, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 001/2017

Contrato nº 001/2017
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CAPS AD.
Vencedor: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO BASÍLIO MAGNO**
Valor: R$ 1.946,27 (Um mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Data: 02/01/2017
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa de Licitação nº 002/2017

Contrato nº 002/2017
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários que serão contratados pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
Vencedor: **CENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**
Valor: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
Data: 03/01/2017
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes.

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br